

Edital UFRJ nº 72, de 02 de fevereiro de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde - CCS

Unidade: Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC

Departamento: Gastronomia

Setor / Área: Gestão

Código da Opção de Vaga: PSS-022

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

PERFIL PARA A CANDIDATURA:

Formação acadêmica: Portador de título de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gastronomia (bacharelado ou tecnólogo), Engenharia de Produção, Hotelaria, ou Turismo, com curso de especialização ou Mestrado ou Doutorado ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado na área de Gestão, de acordo com as áreas de formação acadêmica acima descritas.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DOS CURRICULUM VITAE

Serão classificados os (as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7.0 (sete) nesta etapa.

Item	Pontuação
1. Formação	Máximo 3,0
DOUTORADO	1,5
MESTRADO	1,0
Curso de especialização	0,5
Total	
2. Experiência profissional/Didática	Máximo 3,0
Experiência didática (pontua a partir de 6 meses, cada 6 meses vale 0,5, pontuando até 1,5 pontos)	1,5
Experiência profissional (pontua a partir de 1 ano, cada ano vale 0,5, pontuando até 1,5 pontos)	1,5
Total	
3. Produção Científica	Máximo 3,0
Bolsista de iniciação científica / Aperfeiçoamento científico / Bolsa de apoio técnico / Bolsista de pesquisa no mestrado ou doutorado / Coordenador de projetos de pesquisa / Bolsista de Extensão	0,5

Artigo completo aceito ou publicado em periódicos internacionais / nacionais indexados	0,5
Livro completo ou patente	0,5
Capítulos de livro	0,5
Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais	0,25
Publicação em outros veículos (jornais, revistas não indexadas, etc)	0,25
Trabalhos técnicos (cartilha, manuais, etc registrados)	0,25
Entrevistas	0,25
Total	
4. Outras Atividades	Máximo 1,0
Outras atividades acadêmicas (orientações a TCC, orientação de estágio, participação em bancas de TCC e outras atividades correlatas com ensino, pesquisa e extensão) – (pontua a partir de 0,25 cada atividade devidamente declarada, pontuando até 1,0)	1,0
Total	

II. Cronograma de realização das etapas

ETAPAS DO PROCESSO: de 11 a 25 de março de 2024.

Data	Horário	Atividades	Local
04/03/24 a 08/03/2024		Período de inscrição	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/wRhcJjMdYs1rMxgs8
11/03/2024 (2ª feira)	xx	Deferimento das Inscrições	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
12/03/24 a 13/03/24 (terça-feira e quarta-feira)	xx	Prazo final para encaminhamento de recurso contra o indeferimento da inscrição	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufrj.br
14/03/2024 (quinta-feira)	xx	Publicação do resultado final das inscrições, com inscrições deferidas e indeferidas	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
18/03/2024 (segunda-feira)	10:00 h	Instalação da Banca (<i>Atividade interna da banca</i>)	
	10:15 h	Análise do Currículo (<i>Atividade interna da banca</i>)	Via Remota (Plataforma on-line)
	18:00 h	Resultado da Avaliação do Currículo	Site do INJC e/ou endereço eletrônico

19/03/2024 (terça-feira)	08:30 h	Abertura do local da prova escrita	Auditório J2-04 - INJC
		<i><u>Obs.: candidato que não comparecer no horário determinado será eliminado do processo seletivo.</u></i>	
	9:00 h	Prazo máximo para chegar no local	
	09:10 h	Sorteio dos pontos para a prova escrita	
	9:30 h	PROVA ESCRITA (até 2 h de duração)	
	11:30 h	Término da Prova Escrita	
20/03/2024 (quarta-feira)	16:00 h	RESULTADO DA PROVA ESCRITA	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
21/03/24 (quinta-feira)	9:00 h	Sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA <i><u>Obs.: O candidato que não comparecer no horário determinado para o sorteio será eliminado do processo seletivo</u></i>	Auditório J2-04 - INJC
22/03/24 (sexta-feira)	9:00h	PROVA DIDÁTICA	Auditório J2-04 - INJC
25/03/24 (segunda-feira)	16h	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Site do INJC e/ou endereço eletrônico e/ou Site de concursos da PR-4

Obs: O cronograma poderá ser alterado conforme as necessidades identificadas ao longo do andamento do processo seletivo.

O Processo Seletivo será realizado presencialmente, conforme disciplinado nestas normas complementares, com base no Edital do Processo Seletivo de outubro de 2023, em atendimento à Resolução CEG 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública, e ainda, de acordo com os recursos disponíveis no Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

1. No momento do preenchimento Requerimento da inscrição e envio da Documentação, descrito no Edital, o(a) candidato(a) terá que obrigatoriamente fornecer o nome completo, o número do CPF, RG, o endereço completo, telefone para contato, o endereço eletrônico e todos os outros itens descritos no referido item.
2. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações e envio de documentos solicitados no Formulário de Requerimento da inscrição e envio da documentação, em consonância ao disposto no Edital, sob pena de indeferimento de sua inscrição.
3. O Formulário de Requerimento da inscrição e envio da documentação poderá ser

acessado pelo link <https://forms.gle/wRhcJjMdYs1rMxgs8>, e estará aberto para envio durante o período disposto no edital do processo seletivo.

4. Data de realização do processo seletivo: 11/03/24 a 25/03/2024.
 5. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:
 - a) 1ª Etapa: Avaliação de Currículo. Serão classificados(as) para a próxima etapa os (as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.
 - b) 2ª Etapa: Serão aplicadas prova escrita e prova didática, todas em caráter eliminatório:
Prova escrita (peso 1) - eliminatória;
Prova didática (peso 2) – eliminatória;
- Os(as) candidatos(as) classificados deverão apresentar média final igual ou acima de 7,0 (sete).
6. Os recursos referidos no Edital deverão ser encaminhados para o e-mail secretaria@nutricao.ufrj.br, nos prazos determinados no certame, em formato livre, constando no "Assunto" da mensagem: RECURSO - NOME DO(A) CANDIDATO(A) - ÁREA PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO.
 7. O(A) candidato(a) deverá comparecer pontualmente aos locais para a realização das provas escrita e didática.
 8. Não será permitido o uso de eletrônicos ou fones de ouvido de qualquer tipo durante a realização das provas escrita, didática e prática.
 9. Os(as) candidatos(as) serão desclassificados(as) caso não compareçam no horário de início das provas, estabelecido neste documento e cronograma.
 10. Para a prova escrita serão sorteados dois pontos do Programa e a banca fará exposição de duas questões referentes a esses pontos.
 11. Será permitido ao(à) candidato(a) se retirar do recinto para atender a necessidades fisiológicas por um período de, no máximo, 5 (cinco) minutos.
 12. A prova escrita terá o seu tempo limitado a mínimo de 35 (trinta e cinco) minutos e máximo de 120 (cento e vinte) minutos.
 13. Os(as) candidatos(as) somente poderão sair da sala após 35 (trinta) minutos do início da prova escrita.
 14. Os três últimos candidatos deverão sair juntos, permanecendo todos na sala e em silêncio até que o último candidato termine a prova escrita.
 15. O(a) candidato(a) **TAMBÉM** será **desclassificado(a)** caso:
 - a) utilize, durante a prova, celular, qualquer outro equipamento eletrônico e/ou aplicativo de comunicação ou similares;

- b) utilize caderno, livro ou qualquer outro material não permitido neste documento;
 - c) mantenha celular e/ou qualquer outro equipamento, aplicativo de comunicação ou similares ligados durante a prova;
 - d) seja identificada comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente;
 - e) Não apresente documento com foto nos locais das provas.
16. Para a prova didática, o sorteio do ponto será realizado pela banca no dia estabelecido neste programa. Os(as) candidatos(as) devem estar presentes neste momento.
17. A prova didática terá o seu tempo limitado a mínimo de 25 (vinte e cinco) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos.
18. Todas as instruções citadas neste documento serão aplicadas para a prova teórica e para a prova didática em formato presencial.
19. A inscrição no processo seletivo implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no Edital e nas normas complementares aqui descritas para realização do processo seletivo presencial, com os princípios éticos e legais pertinentes à realização das provas e demais etapas, sendo que os(as) candidatos(as) assumem o compromisso de não usar meios fraudulentos ou ilegais e de não solicitar ou contar com auxílio de meios e aplicativos de comunicação, sites e de terceiros para a realização da prova. Em caso de constatação de fraude na realização desta prova, os(as) candidatos(as) serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.
20. Os candidatos devem proceder à leitura do Edital, bem como da Resolução CEG nº 08/2021 para outros esclarecimentos.
21. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao Processo Seletivo através do sítio eletrônico de concursos da PR-4 (concursos.pr4.ufrj.br), do sítio eletrônico do Instituto de Nutrição Josué de Castro (www.injc.ufrj.br) e do e-mail institucional, em particular, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas.

III. Modalidade do PSS

Presencial.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Gestão Contábil e Financeira em Empreendimentos Gastronômicos
2. Gestão de Pessoas
3. Logística de Abastecimento em Estabelecimentos de alimentação
4. Comunicação Empresarial
5. Gestão de Serviços

V. Referências Bibliográficas

1. ANGELONI, M. T. Comunicação nas Organizações da Era do Conhecimento./ Maria Terezinha Angeloni. São Paulo: Atlas, 2010.
2. BALLOU, R. H. Business Logistics Management. Upper Saddle River (NJ), USA: Prentice-Hall, 2003.
3. BOWERSOX. D.; CLOSS, D.J; COOPER, B, Gestão Logística de Cadeias de Suprimentos. 4ª edição. Editora: Bookman / Artmed Editora, 2014.
4. BRAGA, R. M. M. Gestão da Gastronomia - Custos, Formação de Preços, Gerenciamento e Planejamento do lucro. 6 ed. São Paulo: Senac São Paulo. 2022.
5. CORRÊA, H.; CAON, M. Gestão de serviços: lucratividade por meio de operações e de satisfação dos clientes. 1 ed. 9 reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.
6. COSTA, B. Comunicação empresarial: alinhando teoria e prática. Barueri: Manole, 2014.
7. GIL, A. C. Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais 1 ed. 12 reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.
8. CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas. São Paulo: Editora Campus, 2014.
9. GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.
10. MAGNÉE, H. Administração simplificada para pequenos e médios restaurantes. São Paulo: Editora Metha, 2005.
11. PADOVEZE, C. L. Introdução à Contabilidade: Com abordagem para não contadores 2ª edição. São Paulo-SP: Cengage Learning, 2015.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

1. 1ª Etapa: Avaliação de Currículo. Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.
2. 2ª Etapa: Serão aplicadas prova escrita e prova didática, todas em caráter eliminatório, e será automaticamente reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em quaisquer das provas.
Prova escrita (peso 1) - eliminatória;
Prova didática (peso 2) – eliminatória;
3. Os(as) candidatos(as) classificados deverão apresentar média final igual ou acima de 7,0 (sete).

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Profa. Dra. Claudia Mesquita Pinto Soares (Presidente)

Profa. Dra. Maria Eliza Assis dos Passos

Profa. Dra. Tânia Muzy da Silva

Suplentes:

Profa. Dra. Letícia Ferreira Tavares

Profa. Msc. Ceci Figueiredo de Moura Santiago